



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173 – Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PORTARIA Nº 122/2023-GPCMCN

Torna sem efeito a portaria de Nº. 062/2023, da
Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O **PRESIDENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo art. 14, inciso I, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeito a portaria de Nº. 062/2023, da Câmara Municipal de Currais
Novos/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente